

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 101/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado. Federal Antônio Bulhões e dá outras providências".

Autor: Eduardo Sanches Casagrande

Decreto Legislativo nº 027 de 24/06/14



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO N.º 028 / 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input checked="" type="checkbox"/>	Assistência Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
17/06/14	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em Plenário	
24/06/14	
Presidente	

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Federal Antônio Bulhões e dá outras providências".

Câmara Municipal	
de Itapevi	
Folha nº 02	

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Federal Antônio Bulhões, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de Junho de 2014.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
11 JUN. 2014	
ASSINATURAS	

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

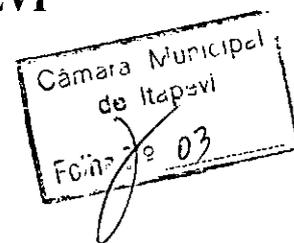
EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

Casão - PRB

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
JUSTIFICATIVA



Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apresentação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Deputado Federal Antônio Bulhões".

Deputado Antônio Bulhões, Bacharel em Direito, pós-graduado em Direito Constitucional, teólogo e palestrante, foi durante nove anos apresentador do programa "Fala que eu te escuto" pela Rede Record de Televisão.

Em 2009/2010 o Deputado foi também, apresentador do programa "Retrato de Família", pela Rede Record News, levando aos telespectadores como equacionar conflitos interiores e de relacionamento, uma vez que a desagregação familiar é a maior razão dos problemas sociais.

Com a missão de representar na Câmara Federal os anseios da população de São Paulo, Antônio Bulhões foi eleito Deputado Federal em 2006 e reeleito em 2010 com 109.978 e 162.667 votos respectivamente.

Autor de vários projetos em tramitação na Câmara Federal, e atuante em várias comissões, o Deputado está atento às leis e às reformas que propiciarão as mudanças sociais que o Brasil necessita.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão.

Sala de Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de Junho 2014.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read "Eduardo Sanches Casagrande".

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
Casão - PRB

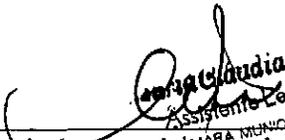
Vereador

CERTIDAO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 28/2014**, foi autuado e registrado como processo número 103/2014.

Itapevi, 11 de junho de 2014.


Carimbo e assinatura do funcionário
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 17/06/2014, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

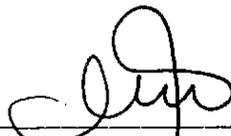
Itapevi, 11 de junho de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

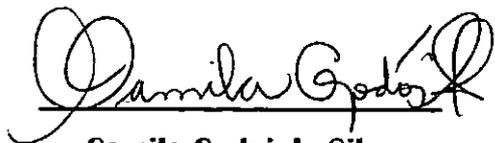
Itapevi, 17 de junho de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/20____

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Sr(a). Anderson Cavanha, para ser Relator (a) do Presente Projeto de Decreto Legislativo.



Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão Justiça e Redação

JUNTADA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 06

Junto aos autos:

- 1- Poneca Consultoria Legislativa ;
- 2- _____ ;
- 3- _____ ;
- 4- _____ ;
- 5- _____ ;
- 6- _____ ;
- 7- _____ .

Itapevi, 18 de junho de 2014.

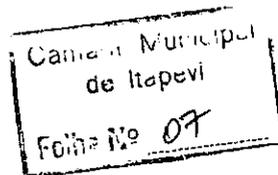

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PARECER JURÍDICO – “Sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Federal Antonio Bulhões”



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Dr. Paulo Rogério de Almeida

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2014, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Federal Antônio Bulhões e assim, passamos a expor nos seguintes termos:

O Projeto de Decreto em comento é de caráter importante no que tange a congratular aquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área social, sempre auxiliando a todos que o buscam.

No caso em apreço não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 18 de junho de 2014.

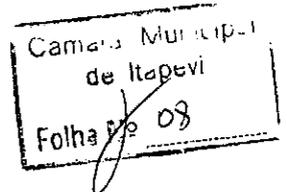

Janaina da Silva Sportaro Orlando
Coordenadora do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 028/2014



Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Federal Antônio Bulhões, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Eduardo Sanches Casagrande, que tem por objeto conceder Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Federal Antônio Bulhões, e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre do nosso País que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO

1 / 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 028/2014

Rua Arnaldo Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP: 06694-090

Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
16 de Junho de 2014

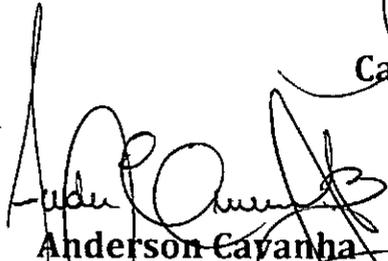
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, sugerindo a sua aprovação.

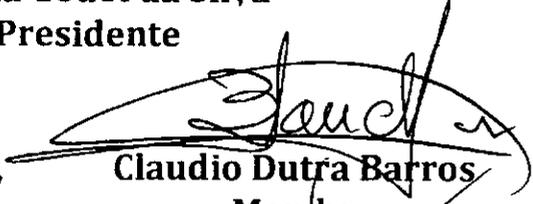
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 24 de junho de 2014

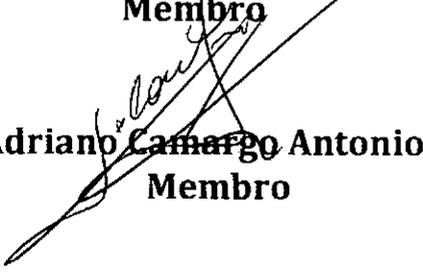
Comissão de Justiça e Redação


Camila Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Relator


Claudio Dutra Barros
Membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 10

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 24 de junho de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 24/06/2014.

Itapevi, 24 de junho de 2014.



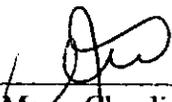
Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/14, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 24 de junho de 2014.

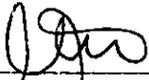


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 027, de 24, de junho, de 2014.

Itapevi, 24 de junho de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Camara Municipal
de Itapevi
Folha nº 12

Data: 24/06/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	/
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>028 / 2014</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

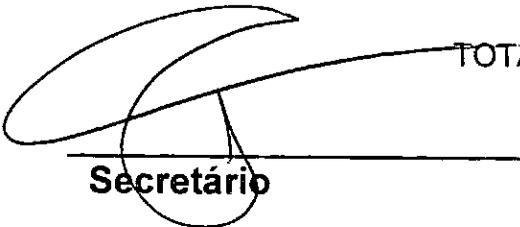
VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

15

02


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2014



Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador: Eduardo Sanches Casagrande (PRB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Federal Antônio Bulhões, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Federal Antônio Bulhões, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 24 junho de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 24 dias do mês de junho de 2014.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública